



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR
GABINETE DO VEREADOR ALMIR TROYNER

PROJETO DE LEI Nº

614

14, de fevereiro de 2017

Súmula: Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, no Município de Guaratuba – Paraná.

Art. 1º. Fica proibida a utilização, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, no Município de Guaratuba - Paraná.

Parágrafo Único: Todas as atividades comemorativas ou não, públicas ou privadas, que utilizem fogos de artifício ou artefatos pirotécnicos, obrigatoriamente deverão utilizar os de efeito de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido.

Art. 2º. O descumprimento desta lei acarretará multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) que será cobrada em dobro em caso de reincidência e assim sucessivamente.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação de multas serão recolhidos em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA do Município de Guaratuba.

Art. 3º. Serão instaladas placas informativas e proibitivas no Município a critério do Poder Executivo.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Guaratuba 19 de maio de 2016

João Almir Troyner - Vereador

Câmara Municipal
Protocolo

Nº

Data:

Guaratuba - 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

GABINETE DO VEREADOR ALMIR TROYNER

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o bem-estar dos bebês, crianças, idosos, doentes e dos animais que sofrem com os estouros oriundos da queima de fogos os quais assustam e causam pânicos aos mais indefesos.

São inúmeros estudos que comprovam que a exposição constante a alta poluição sonora podem causar casos irreversíveis de surdez em bebês com menos de seis meses, além de comprometer gravemente a audição das crianças e idosos.

Há também que se relatar o susto e estado de pânico que os animais domésticos (assim como os silvestres) sofrem quando expostos à estes sons, principalmente em épocas festivas como a Virada do Ano, Natal e demais feriados nacionais, assim como em grandes atrações esportivas.

Veja que o presente projeto pretende garantir o bem-estar de todos, pois a beleza dos fogos de artifício e assemelhados encontra-se no brilho e nos desenhos formados por suas explosões, considerando-se assim a poluição sonora como um efeito colateral que pretende-se seja sanado com este Projeto.


JOÃO ALMIR TROYNER
Vereador